

PORTARIA Nº 133/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 438/2009.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Darlene Müller Salvador
Destino: Curitiba
Motivo: Reunião PAM – Convênio DETRAN (Assinatura/entrega documentação) – DER documentação Convênio pavimentação Pedra irregular
Data: 06 à 09/08 de 2013
Quantidade de Diárias: 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 06 de Agosto de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal